



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 14 de Abril de 2023

Edição Nº: 860

ATA Nº 02/2023

Ata da reunião extraordinária, convocada para esta data, através da presidente do Conselho do FUNDEB, a Senhora Edilene Aparecida da Silva, para realização da nova composição do referido conselho, devido ao ajuste da nova Lei nº 665/2021 de 30 de março de 2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às treze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Pe. Gualter Farias Negrão, número quarenta, no Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, teve início a reunião para renovação e composição do Novo Conselho Municipal do FUNDEB. Onde registramos a presença dos membros do atual conselho, juntamente com a Presidente do FUNDEB a Srª Edilene Aparecida da Silva, a Secretária Municipal de Educação a Srª Diva Rosa Morador, as Diretoras e Pedagogas dos Estabelecimentos de Ensino Municipais e Estaduais do Município, Professores, Funcionários e Pais de alunos convidados, indicados e interessados, que irão compor o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. A atual Presidente do Conselho a Senhora Edilene Aparecida da Silva deu início à reunião com uma oração do Pai Nosso. Em seguida explicou aos presentes sobre o conselho e suas importantes funções, falou também sobre a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro do ano de 2020, a qual definiu o FUNDEB como permanente, frisou sobre as mudanças referente a essa nova Lei e explicou que o Conselho atual ficaria ativo até a data de 31/12/2022 e a partir desta data, dará posse ao novo Conselho constituído nesta reunião, do qual o mesmo passará a ter vigência por quatro anos, contando da data de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis, vedada a recondução dos seus membros para o próximo mandato. Com isso, demonstra a importância da renovação e recomposição do mesmo, o qual os membros ficarão responsáveis pela fiscalização dos registros contábeis, dos demonstrativos gerenciais mensais, relativos aos recursos repassados, recebidos e gastos, à conta do fundo, também dos recursos destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola- PNATE e demais atribuições referente a este Conselho. Sendo assim houve um debate sobre o assunto onde os presentes entraram em um consenso, dando total apoio a reconstituição do FUNDEB. Logo após foi apresentados os representantes de cada segmento já indicados por seus referidos pares, ficando assim constituído: **Representante do Poder Executivo Municipal: Titular** – Caren Cristina Humenhuk, **Suplente** – Maria José dos Santos; **Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular** – Cristina Casavechia da Costa, **Suplente** – Angelita Liceria de Souza Costa; **Representante dos Professores: Titular** – Roseli de Melo Silva, **Suplente** – Paula Andreia de Castro;

